

**Dispõe sobre denominação de Biblioteca.**

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que às unidades educacionais e culturais do Município devem ser atribuídas denominações que sirvam de exemplo dignificante às novas gerações;

**Decreta :**

Art. 1.º — Passa a denominar-se “BIBLIOTECA MUNICIPAL MINISTRO GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA” a atual Biblioteca do Ipiranga.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 8 de janeiro de 1973, 419.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **José Carlos de Figueiredo Ferraz** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Paulo Villça** — O Secretário das Finanças, **Nelson Gomes Teixeira** — O Secretário de Educação e Cultura, **Paulo Nathanael Pereira de Souza**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 8 de janeiro de 1973. — O Diretor, **João Alberto Guedes**.